

# Código de Conduta SOSINIL

## Princípios Gerais

A SOSINIL publica seu Código de Conduta e Ética que servirá de referencial para uma conduta adequada, coerente e uniforme a ser adotada com os envolvidos em nossas operações.

Nosso objetivo principal é realizar negócios economicamente sólidos e rentáveis, visando sempre o crescimento empresarial, desenvolvendo em todos os casos uma conduta ética. Somos conscientes de nossa responsabilidade com o país, as comunidades e o meio ambiente nos quais atuamos, bem como com os nossos empregados, sócios e com a sociedade em geral.

## São nossos princípios:

- Cumprimos com as leis vigentes no nosso país.
- Reconhecemos nossa responsabilidade no que se refere a observar os direitos e obrigações de nossos empregados e das comunidades nas quais trabalhamos e vivemos.
- Desempenhamos nossa atividade empresarial da forma íntegra e ética.
- Estamos abertos ao diálogo com aqueles que envolvemos em nossas operações. Atendemos os pedidos de terceiros e nos comunicamos com as partes interessadas de forma oportuna e efetiva.

*Dentro do âmbito de nossa atividade, procuramos que nossos fornecedores e subempreiteiros respeitem os princípios de nosso Código de Conduta.*

## Relacionamento com os Empregados

Uma relação forte e consistente com nossos empregados, baseada na dignidade e respeito mútuo é de vital importância para Sosinil. As condições de trabalho oferecidas aos empregados cumprem com os requisitos da legislação nacional pertinente e de responsabilidade social.

- Não permitimos o trabalho forçado.

- Não empregamos nenhuma pessoa com idade menor que a permitida por lei.

- Respeitamos a privacidade dos empregados no que refere a informações sensíveis(inclusive

médicas) obtidas e mantidas sob responsabilidade do setor de recursos humanos.

- Proporcionamos igualdade de oportunidades às pessoas, sem distinção de raça, cor, sexo, orientação sexual, nacionalidade, idade, religião, origem geográfica, classe social, aparência física ou outras características distintivas. Não permitimos a discriminação nem a perseguição.

- Proporcionamos um ambiente de trabalho seguro e saudável e procuramos melhorá-lo continuamente. Na sede e nas obras encontram-se disponíveis e implementados os procedimentos escritos sobre Qualidade, Segurança, Saúde ocupacional e Meio Ambiente assim com o termo de Compromisso de Responsabilidade Social.

- Reconhecemos os direitos dos empregados de associar-se a sindicatos e negociar coletivamente.

## Ética do Negócio

A Sosinil está comprometida em evitar práticas que dificultam o desenvolvimento econômico, social e democrático e que pervertem os mercados como a corrupção, o suborno e as ações desleais e anticompetitivas.

- Evitamos as ações que pervertem a concorrência saudável.

- Não oferecemos nem realizamos nenhum pagamento indevido ou gratificação a nenhuma pessoa ou entidade, com o propósito de induzir a atuar de forma contrária aos seus deveres para obter ou reter um negócio da Sosinil.

- Não aceitamos nenhum pagamento indevido nem outra gratificação com o propósito de que atuem de forma contrária às nossas obrigações

## Responsabilidades Éticas e Jurídicas dos Empregados

Os empregados da Sosinil devem aderir, respeitar e aplicar as normas éticas e jurídicas contidas neste Código de Conduta para garantir que a empresa o cumpra em todas as suas operações. Aqueles que assim não o fizerem, serão passíveis das sanções disciplinares correspondentes.

### Uso de bens de propriedade da empresa.

Os integrantes da Sosinil são responsáveis por utilizar com o devido cuidado, todos os recursos

que a empresa lhes proporcione para a execução das tarefas encomendadas.

Devemos proteger os bens de propriedade da Empresa, dar-lhes a devida manutenção e assegurar que sejam usados em benefício da empresa.

### Confidencialidade

A Sosinil opera em mercados competitivos e a empresa tem a legítima necessidade de proteger a confidencialidade da informação, tais como as estratégias de comercialização, os informes financeiros, a informação sobre seus clientes, as potenciais transações comerciais, a informação pessoal sobre seus empregados e toda outra que a empresa determine. A distribuição não autorizada de tal informação poderia prejudicar a empresa e ao nosso próprio futuro econômico.

Não revelamos informação confidencial a nenhuma pessoa de fora da empresa, exceto quando exigido por lei ou quando a Direção o autorize previamente.

Devemos manter a informação confidencial em lugares seguros, limitar seu acesso àqueles que tenham necessidade de conhecê-la para desempenharem seu trabalho e evitar as discussões sobre informação confidencial nas áreas públicas. Estamos obrigados por lei a continuar guardando e protegendo a informação confidencial da Sosinil, mesmo depois que tenha terminado nossa relação de trabalho com ela.

## Meio Ambiente

O cuidado pela proteção do meio ambiente está presente em todos os nossos trabalhos, sendo o cumprimento dos requisitos ambientais pertinentes (técnicos e jurídicos), a base do nosso compromisso com o cuidado ambiental. Estamos comprometidos em prevenir e minimizar continuamente os impactos ambientais contrários e a conservar os recursos naturais.

- Pensamos focando o futuro para determinar com nosso trabalho afetará meio ambiente.

- Procuramos evitar a utilização de materiais e métodos que impliquem em risco ambiental e quando devemos fazê-lo, tomamos os maiores cuidados para que o meio ambiente não seja afetado. Quando tomamos conhecimento sobre alternativas ambientalmente melhores, recomendamos sua utilização.

- Não nos envolvemos em atividades que impliquem em riscos inaceitáveis desde o ponto de vista ambiental e/ou social. Buscamos identificar estes riscos com a maior antecedência possível com o objetivo de que as ações e decisões sejam oportunas e adequadas.

## Segurança Industrial e Saúde Ocupacional

A criação e a manutenção das condições de trabalho que assegurem a proteção física, mental e o bem estar dos trabalhadores é uma obrigação de todos os integrantes da empresa, qualquer que seja a sua função ou cargo, tendo como missão fundamental alcançar o bem estar individual e coletivo de todos os empregados.

## Cumprimento das Normas do Código de Conduta

Todos os integrantes da SOSINIL têm a responsabilidade de familiarizar-se com as disposições deste Código de Conduta.

Com o propósito de estabelecer as seguintes ações:

### Revisão

A Direção da Empresa revisa periodicamente sua política integrada, procedimentos e desempenho com relação a este Código de Conduta com o propósito de assegurar sua eficiência, adequando-o, caso seja necessário e dando a conhecer a toda a Organização as modificações realizadas.

### Divulgação

Todo gerente, supervisor e coordenador de obra têm a responsabilidade de assegurar que este Código seja colocado ao conhecimento, de forma eficaz, a todos os seus empregados. Mesmo assim, a Direção de Recursos Humanos entrega ao pessoal que ingressa na Empresa um exemplar deste Código e tem a responsabilidade da divulgação dentro da empresa no caso de existir modificação no mesmo.

### Participação ativa

Os empregados que tiverem perguntas sobre a adequação de qualquer ação ou conduta específica tem como canal de comunicação o Diretor Geral ou o Encarregado de Recursos Humanos ou o Gerente Administrativo ou o seu Superior Imediato.

## Compromisso de cumprimento

Todos os integrantes da Organização devem manifestar ter recebido e compreender as disposições estabelecidas no Código de Conduta, no momento da admissão na Sosinil, assim como participar das ações de reciclagem.